



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 292/2024

Serafina Corrêa, RS, 05 de julho de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 071/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 071/2024, que **“Institui e regulamenta o Aluguel Social, em caráter emergencial, para os proprietários que residem em imóveis do Bairro Santin e Loteamento Alto do Paraíso, no Município de Serafina Corrêa, cuja desocupação foi determinada pelo Poder Público, por conta das enchentes ocorridas em maio de 2024”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal